

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

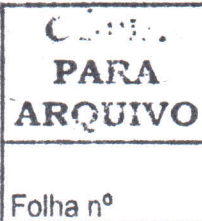


COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás



CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, matrícula número 150.069, a inexistência de ônus de quaisquer natureza, inclusive de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativa a IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 15, da quadra 02, sito à Rua Madri-03, no loteamento JARDINS MADRI, com área de 370,50m², medindo: 13,00m de frente; 13,00m pela linha de fundo com o lote 08; 28,50m pelo lado direito com o lote 16; e 28,50m pelo lado esquerdo com o lote 14. PROPRIETÁRIA: FGR CONSTRUTORA S/A., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.171.304/0001-47, com sede nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: R3-131.703 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av1-150.069 - Goiânia, 08 de maio de 2003. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula está gravado com ônus referente a hipoteca mencionada na Av1-131.703 desta Serventia a favor do Sr. ROMUALDO LUIZ FERREIRA, advogado, portador do CPF nº 014.062.481-34 e s/m Sra. MONICA CHEDIAK FERREIRA, do lar, portadora do CPF nº 808.411.801-30, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital; e ainda por esta averbação fica o citado ônus transferido para a presente matrícula. Dou fé. O Suboficial.

Av2-150.069 - Goiânia, 08 de maio de 2003. Procedo a esta averbação para cancelar a garantia hipotecária existente sobre o imóvel desta matrícula em favor de ROMUALDO LUIZ FERREIRA e s/m, conforme Av1 acima, de conformidade com a autorização firmada pelos credores na escritura que será objeto do registro a seguir. Dou fé. O Suboficial.

R3-150.069 - Goiânia, 08 de maio de 2003. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1394-N, fls. 114/135, em 22/12/1999, protocolada sob o nº 318.206 em 06/05/2003, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para a Sra. RENATA COSTA TEIXEIRA, psicóloga, portadora da CI nº 1.878.802-SSP/GO e do CPF nº 533.735.451-53, e para s/m o Sr. DENILSON MELO PLAZZA, vendedor, portador da CI nº 1.346.174-DGPC/GO e do CPF nº 395.040.771-53, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 18.154,50. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 220.5671-9, de 16/04/2003. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R4-150.069 - Goiânia, 31 de agosto de 2009. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 3630-N, fls. 097/101 em 21/07/2009, protocolada sob nº 416.993 em 26/08/2009, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA LOBO, estudante, portadora da CI nº 1.794.600 SSP-GO e do CPF nº 493.863.441-49, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com ANTONIO CARLOS SOUZA LOBO, residente e

domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 70.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 381.9915-3, de 20/08/2009. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R5-150.069 - Goiânia, 08 de junho de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1902, fls. 118/121 em 04/05/2010, protocolada sob nº 433.828 em 01/06/2010, a proprietária acima qualificada e s/m portador do CPF nº 370.887.001-82, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para VIVIANE SILVA BORGES, juíza do trabalho, portadora da CI nº 3.684.194 SSP-GO e do CPF nº 696.809.731-15, e para s/m CLEONE JALES DA SILVA, professor universitário, portador da CI nº 3287048-3723429 SSP-GO e do CPF nº 772.454.071-34, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 76.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 408.5036-8 de 01/06/2010. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 10 de janeiro de 2011.

Valor da Certidão..... R\$34,00
Valor da Taxa Judiciária R\$08,00
TOTAL..... R\$42,00
Número da GRS.: 7772777-0
Rúbrica da autoridade expedidora.:

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Felipe Teixeira Loyola
Suboficial

